



Bem-Vindo ao Programa Mackenzie Incentiva

Uma iniciativa do Programa Para Sempre Mackenzista do IPM

Todos os Colaboradores estão convidados a participar

e a destinar, em dezembro/2022, 6% do seu Imposto de Renda devido para projetos

culturais do Mackenzie, de uma forma simples e desembolso financeiro.

PROGRAMA MACKENZIE INCENTIVA

Pela primeira vez desde sua fundação, o Mackenzie faz uma Campanha de Adesões voltada ao financiamento coletivo estimulado de projetos aprovados na Lei Federal de Incentivo à Cultura, em benefício da própria comunidade Mackenzista e da sociedade civil em geral.

A legislação permite que até 6% do Imposto de Renda da pessoa física seja destinado, anualmente, no mês de dezembro, para projetos aprovados em leis de incentivo à cultura e ao esporte, para lançamento na Declaração do Imposto de Renda do ano que vem. (nesse 1º ano teremos apenas projetos na lei de incentivo à cultura).

O incentivo fiscal é 100% dedutível do Imposto e aumenta a restituição ou reduz o valor a pagar para quem tiver saldo a pagar. Mesmo assim, pouca gente faz uso desse direito por causa do desembolso financeiro no final do ano.

Para facilitar e engajar colaboradores a participar, o Mackenzie adiantará o valor da doação para os colaboradores que aderirem e fará o desconto em folha, sem juros ou custos, em 2 parcelas no ano que vem, depois que o Colaborador receber a restituição.

O que é o programa Mackenzie Incentiva?

Em dez/2021 o Conselho do Mackenzie aprovou a reformulação do PROGRAMA PARA SEMPRE MACKENZISTA (PSM), que agora inclui todos os colaboradores, pais de alunos, alunos atuais, fornecedores, parceiros e todas as pessoas que querem o bem da Instituição, além, é claro, do Projeto Alumni, voltado aos antigos alunos.

O Programa MACKENZIE INCENTIVA é uma das novas iniciativas do PSM e, neste ano, começa com a Campanha de Adesões para proporcionar ao Colaborador o uso de um direito de todo cidadão brasileiro que paga Imposto de Renda: a escolha para onde irá destinar 6% do seu imposto de renda devido.

Quais são os objetivos do Programa e por que participar?

O objetivo do Mackenzie Incentiva é engajar os colaboradores na doação de uma parte do Imposto de Renda para projetos do Mackenzie aprovados em leis de incentivo fiscal.



Depois de assistir ao vídeo explicativo e ler as condições de participação, inclusive ler a aceitar o Aviso e a Política de Privacidade você só precisa acessar o bot, preencher os dados para preenchimento eletrônico do Termo de Adesão e em seguida assinar digitalmente, junto com a ADF – Autorização de Desconto em Folha.

O Mackenzie vai (1) adiantar o valor da sua doação agora em dezembro para que você não tenha desembolso financeiro, (2) depositar na conta bancária do projeto em seu nome e (3) preparar os documentos para obtenção do incentivo fiscal (que você fará na Declaração do Imposto de Renda do ano que vem).

No ano que vem, o valor da sua doação deduzida no seu imposto de renda será descontado em duas parcelas em sua folha de pagamento de junho/23 e julho/23.

A parte do valor que você não deduzir no seu Imposto de Renda em 2023 não será descontada de sua folha de pagamento, ficará a cargo do Mackenzie.

Tudo simples e fácil! Para automatizar o processo, o Mackenzie tem parceria com a empresa Culturinvest (www.culturinvest.com.br) que realiza esse programa de doações dedutíveis no Imposto de Renda desde 1999, em empresas como a Unimed, Caixa, Vale e outras. O processo é totalmente digital e a Culturinvest manterá atendimento humano durante a Campanha de Adesões e durante o período de apresentação da Declaração do Imposto de Renda 2023.

Como aderir

- 1) Leia todas as informações e tire suas dúvidas. **A adesão é voluntária e totalmente gratuita.**
- 2) Clique no ícone de adesão nessa página para ser direcionado à Plataforma da Culturinvest. Antes de compartilhar qualquer dado pessoal com a Culturinvest, você precisará ler e estar de acordo com os Termos de Uso da Plataforma Culturinvest e a [Política de Privacidade](#) da empresa.
- 3) Após análise de sua capacidade de doação, a Plataforma indicará a faixa indicativa de doação ao Projeto e quais as opções de doação. Feita a escolha, o software da Culturinvest vai gerar 2 documentos: o TERMO DE ADESÃO ao Mackenzie Incentiva e a ADF – Autorização de Desconto em Folha. Em um determinado momento será disponibilizado um link para assinatura digital na ClickSign, você pode acessar, conferir o conteúdo do Termo de Adesão e da ADF e assiná-los. Todo esse processo será feito no ambiente digital da Culturinvest, empresa parceira do Mackenzie nessa empreitada.
- 4) Pronto! No ano que vem, em fevereiro, você receberá o Informe da Doação, para o Imposto de Renda, junto com todos os documentos necessários para seu arquivo pessoal e declaração do Imposto.
- 5) O Mackenzie garante que você terá custo zero com a adesão, pois somente os valores efetivamente obtidos como incentivo fiscal na sua Declaração do Imposto de Renda (Modelo Completo) do ano que vem serão descontados de sua Folha.
- 6) Todos os colaboradores ativos do Mackenzie (tanto do IPM quanto de todas as mantidas) podem participar. Casos especiais serão analisados individualmente.
- 7) A Campanha de Adesões terá uma curta duração esse ano, serão apenas poucos dias. Contamos com sua participação!



Como Funciona

- 1) A **legislação permite** que todo contribuinte do Imposto de Renda pessoa física, que declare I.R. pelo Modelo Completo, destine até 6% do imposto devido para projetos aprovados em leis de incentivo (cultura e esporte, basicamente).
- 2) Pela lei, o depósito da doação deve ser feito até 31 de dezembro para que seja possível lançar na DIRPF do ano seguinte. Ou seja, é necessário fazer um desembolso financeiro e depositar o valor para o projeto em dezembro, para lançar no imposto só no ano seguinte. **Por isso muita gente não usa seu direito e não doa seus 6%.**
- 3) Para facilitar e engajar mais gente, o **MACKENZIE vai tornar o processo gratuito para o Colaborador** em atividade e vai antecipar o valor para que o Colaborador que queira participar possa realizar a doação. Mais que isso, toda a burocracia será feita digitalmente. Quem quiser participar terá apenas que (1) assinar o TERMO DE ADESÃO e a ADF e (2) informar a doação na Declaração do Imposto de Renda em 2023 e (3) em seguida fazer os comunicados ao MACKENZIE para eventuais ajustes.
- 4) Para quem declara o **Imposto de Renda pelo Modelo Completo** a doação produz um destes dois efeitos: (1) Aumenta a restituição do I.R. ou (2) Diminui o valor do imposto a pagar.

PARA QUEM TEM IMPOSTO A PAGAR

	IR A PAGAR SEM DOAÇÃO	IR A PAGAR COM DOAÇÃO
IR DEVIDO	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
RETIDO NA FONTE	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
DOAÇÃO	ZERO	6% (R\$ 420,00)
IR A PAGAR	R\$ 1.000,00	R\$ 580,00

PARA QUEM TEM IMPOSTO A RESTITUIR

	IR A PAGAR SEM DOAÇÃO	IR A PAGAR COM DOAÇÃO
IR DEVIDO	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
RETIDO NA FONTE	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
DOAÇÃO	ZERO	6% (R\$ 420,00)
IR OU RESTITUIÇÃO FINAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.420,00



5) Desta forma, em 2022, o **MACKENZIE antecipa o valor da doação** e, em 2023, **você declarará o I.R. e receberá o incentivo fiscal** e depois devolverá o valor ao MACKENZIE, sem custo algum. O mesmo valor que você obtiver como incentivo fiscal, você devolverá ao MACKENZIE.

6) Isso mesmo, se você doar por exemplo R\$ 600 (isso significará que o MACKENZIE antecipou esse valor para você em dez/22) e em abril/23, na sua Declaração do Imposto de Renda (DIRPF) você obtiver dedução de apenas R\$ 400, você restituirá apenas os R\$ 400 que foram obtidos na DIRPF, através de desconto na sua folha de pagamento, em 2 parcelas, nos meses de junho e julho/23.

7) **Essa é a GARANTIA que o MACKENZIE lhe dá:** você só restituirá o que conseguiu deduzir no seu imposto devido (válida apenas para a Opção 1 abaixo).

FORMAS DE PARTICIPAR

Você tem 3 opções de participação (**nossa melhor sugestão para você é a Opção 1**):

Opção	Incentivo fiscal	Adiantamento MACKENZIE	Recursos próprios do Colaborador	Quem faz o depósito para o projeto em 2022	Desconto em Folha em 2023	Atendimento Culturinvest
1	Sim	Sim	Não	MACKENZIE	Sim	Sim
2	Sim	Não	Sim	você	Não	Sim
3	Não	Não	Sim	você	Não	Sim

Opção 1: Com incentivo fiscal e adiantamento pelo Mackenzie;

Opção 2: Com incentivo fiscal e com seus próprios recursos (sem adiantamento do Mackenzie);

Opção 3: Sem incentivo fiscal e com seus próprios recursos;

(você indicará sua Opção durante o processo digital de adesão).

QUEM PODE PARTICIPAR

Todos os Colaboradores em atividade (isto é, ativos e aqueles em licença remunerada ou férias) podem participar, porém nem todos têm o incentivo fiscal (somente quem declara o Imposto de Renda pelo Modelo Completo – O modelo Simplificado é aquele que você usa um desconto padrão e não entra em detalhes sobre outras despesas que podem reduzir o imposto).

A **adesão é voluntária** e será considerado Participante somente quem assinar o Termo de Adesão.

Veja se você é um Participante-Doador em potencial para aderir pela Opção 1 - Com incentivo fiscal e adiantamento pelo Mackenzie:

- Colaborador ativo do Mackenzie;
- Declara o Imposto de Renda pelo Modelo Completo;
- Não é isento de pagar o I.R.;



- d) Quer participar de um amplo programa que vai reforçar as ações culturais e esportivas do Mackenzie nos próximos anos em benefício de toda a comunidade;
- e) Quer beneficiar muita gente com atividades culturais e esportivas;
- f) Quer ser reconhecido como Participante-Doador;

Neste caso, você assina o TERMO DE ADESÃO e a ADF e o Mackenzie (através da parceria com a Culturinvest) cuida de todo o processo para você.

Veja se você é um Participante-Doador em potencial para aderir pela Opção 2 - Com incentivo fiscal e com seus próprios recursos:

- a) Colaborador do Mackenzie (inclusive aposentados e inativos);
- b) Declara o Imposto de Renda pelo Modelo Completo;
- c) Não é isento de pagar o I.R.;
- d) Quer participar de um amplo programa que vai reforçar as ações culturais e esportivas do Mackenzie nos próximos anos em benefício de toda a comunidade;
- e) Quer beneficiar muita gente com atividades culturais e esportivas;
- f) Quer ser reconhecido como Participante-Doador.

Neste caso, você assina o TERMO DE ADESÃO e providencia o depósito (PIX ou TED) da doação (o Mackenzie não fará nenhuma antecipação), que deverá feito por você mesmo até dezembro/22 (enviaremos todos os dados e instruções). E nesse, é claro, não haverá desconto em folha também.

Veja se você é um Participante-Doador em potencial para aderir pela Opção 3 - Sem incentivo fiscal e com seus próprios recursos:

- a) Quer participar de um amplo programa que vai reforçar as ações culturais e esportivas do Mackenzie nos próximos anos em benefício de toda a comunidade;
- b) Quer beneficiar muita gente com atividades culturais e esportivas;
- c) Quer ser reconhecido como Participante-Doador;
- d) Não declara ou é isento de declarar o Imposto de Renda;
- e) Não faz a Declaração pelo Modelo Completo (faz sempre pelo Simplificado).

Neste caso, você assina o TERMO DE ADESÃO e providencia o depósito (PIX ou TED) da doação, que deverá feito por você mesmo até dezembro/22 (o Mackenzie não fará nenhuma antecipação e nós enviaremos todos os dados e instruções). E nesse, é claro, não haverá desconto em folha também.



QUEM PODE OBTER O INCENTIVO FISCAL

Somente quem **declara o Imposto de Renda pelo Modelo Completo** pode obter o incentivo fiscal sobre a doação (até o limite de 6% do imposto devido).

Não confunda Imposto devido com “Imposto a pagar” ou “Imposto a restituir”.

- a) Se o I.R. retido na fonte (“IRRF”) durante todo o ano for **MAIOR** que o imposto devido, você terá uma restituição;
- b) Se o I.R. retido na fonte (“IRRF”) durante todo o ano for **MENOR** que o imposto devido, você terá um saldo a pagar. Se você quiser parcelar o saldo a pagar, a doação não prejudicará em nada, pois o parcelamento será sobre o saldo depois da doação (na prática, o valor será menor com a doação do que sem ela).

Quem tem um **plano PGBL** provavelmente declara o imposto pelo Modelo Completo e é um doador natural (ou seja, ter um plano PBGL pode significar que você pode obter o incentivo fiscal pela doação).

QUANDO SABEREI O EXATO VALOR DO IMPOSTO DEVIDO E DA DEDUÇÃO FISCAL

A doação será feita este ano ainda, em dezembro/22.

Podemos fazer uma sugestão de qual poderia ser o valor aproximado da sua doação, com base em dados estatísticos da sua Folha de Pagamento, com seus dados pessoais protegidos pela LGPD.

Você também pode verificar na sua DIRPF 2022 (entregue no semestre passado) o valor do Imposto Devido e nos informar (isso ajuda muito na aproximação do valor ideal):

Software do Imposto de Renda > Resumo da Declaração > Cálculo do Imposto

Imposto devido		Imposto pago	
Base de cálculo	0,00	Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imposto devido	0,00	Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Dedução de incentivo	0,00	Camê-Leão do titular	0,00
Imposto devido I	0,00	Camê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto devido RRA	0,00	Imposto complementar	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,00	Imposto pago no exterior	0,00
		Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
		Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00	Total de imposto pago	0,00



Mas o valor exato somente será conhecido por você no ano que vem, depois que você concluir sua Declaração de Imposto de Renda 2023.

IMPORTANTE: Você não precisará mostrar, ou abrir, seus dados fiscais e sua Declaração para o IPM em momento algum. As únicas informações necessárias que precisaremos saber são:

- 1) Se você entregou a sua Declaração 2023 pelo Modelo Completo;
- 2) Se você informou corretamente a doação (vamos enviar o Informe da Doação, para você em fev/23);
- 3) E qual foi o valor do seu imposto devido obtido em sua DIRF 2023.

Essas informações serão solicitadas pela Culturinvest, digitalmente, até o dia 15/05/2023, para informação ao Mackenzie.

SOBRE O DESCONTO EM FOLHA

O **Mackenzie terá feito um adiantamento para que você participe** doando recursos em 2022 para deduzir no Imposto de Renda apenas em 2023, sem desembolso financeiro neste ano.

A doação gerará (i) um aumento na sua restituição ou (ii) uma redução no seu imposto a pagar. **Você será o beneficiário final do incentivo fiscal** proporcionado pelo recurso que o Mackenzie antecipou para você em 2022.

Assim o Mackenzie terá um crédito a receber em 2023. A devolução ao Mackenzie ocorrerá em 2 parcelas nos meses de junho e julho/23. (depois que você tiver recebido a restituição). As exceções serão tratadas caso a caso.

Para autorizar o débito na sua Folha, você deverá assinar a Autorização de Desconto em Folha (ADF), junto com o TERMO DE ADESÃO.

Qualquer situação pessoal, diferente poderá ser analisada e tratada pelo Atendimento da Culturinvest durante a pós-Campanha, em 2023.

- A doação não prejudica eventuais empréstimos bancários que você tenha feito com base na restituição do imposto;
- A doação não prejudica a base de cálculo do PGBL;
- A doação concorre com outras doações que você tenha feito a outros projetos aprovados em lei de incentivo e a Fundos da Infância e da Adolescência. Todas as doações juntas não podem ultrapassar o limite de 6% do imposto devido;
- A dedução do incentivo com antecipação do Mackenzie (opção 1) terá preferência sobre outras doações que você vier eventualmente a fazer para fins de verificação do valor deduzido no seu imposto de renda.



POR QUE PARTICIPAR

Sua participação é voluntária e desejamos que você aprenda e entenda que é um direito interessante. Ao invés de simplesmente pagar o imposto, diga como uma parte dele será utilizado.

O Programa Para Sempre Mackenzista promoverá diversas atividades a partir de 2023, e sua doação ampliará muito a abrangência e qualidade destas atividades.

Todas as unidades do Mackenzie, em todo o país, poderão ser beneficiadas com os projetos culturais e esportivos (nesse 1º ano será apenas um projeto cultural).

Daremos um exemplo importante! Vamos contar para toda a comunidade Mackenzista (alunos, pais de alunos, antigos alunos, fornecedores e parceiros) que os primeiros doadores somos sempre nós, os Colaboradores (**o exemplo vem de casa**).

O nosso exemplo alcançará quem está fora do Mackenzie também. A sociedade conhecerá mais o Mackenzie e poderá ter boas experiências através da cultura, das artes e do esporte que, somadas às outras atividades, reforçam a missão e o propósito de existir de nossa instituição.

Não custa absolutamente nada para você! O Mackenzie vai custear todo o processo para que você possa participar sem custo e de forma fácil.

OUTRAS PERGUNTAS FREQUENTES:

A adesão é voluntária?

Sim. Totalmente voluntária. Gostaríamos muito da sua participação e achamos importante que você entenda a motivação e relevância de sua participação, mas entenderemos sua opção.

O que eu ganho em participar?

- a) Satisfação em participar de um movimento coletivo de cidadania, garantido por lei;
- b) Satisfação em ser responsável pela viabilização financeira de importantes projetos culturais e esportivos (ainda que neste 1º ano será apenas um único projeto, o da Orquestra Filarmônica Mackenzie que, dependendo do valor arrecadado, poderá excursionar em todas as cidades onde o Mackenzie tem unidades);
- c) Contudo não há ganhos financeiros. Como também não há custo algum com sua participação.

O que eu perco em não participar?

- a) Você terá optado por pagar integralmente o imposto, sendo que você poderia direcionar uma parte para algo próximo a você e que vai beneficiar muita gente, dentro e fora do Mackenzie, inclusive escolas públicas;
- b) Você não estará entre aqueles colegas que optaram por participar e ajudar a viabilizar grandes projetos, com a reunião de milhares de doações de valor relativamente pequeno;



- c) Você perde uma boa chance de fazer o bem, sem custo algum.

Vai me custar alguma coisa?

- a) Não vai lhe custar absolutamente nenhum valor financeiro. Apenas alguns minutos para ler e formalizar sua adesão, assinar digitalmente os documentos e preencher alguns campos na declaração do imposto de renda do ano que vem;
- b) O Mackenzie garante que você somente devolverá o valor antecipado que for efetivamente obtido a título de incentivo fiscal.

Quais as formas que eu tenho para participar?

- a) Opção 1 – Deixar o Mackenzie/Culturinvest cuidar de todo o processo burocrático, antecipar o recurso (para que você não tenha que desembolsar nada esse ano), lançar a doação na sua declaração de renda em 2023, receber o incentivo fiscal e devolver o valor ao Mackenzie, sem custo algum;
- b) Opção 2 – Fazer você mesmo a doação incentivada, sem antecipação pelo Mackenzie;
- c) Opção 3 – Fazer você mesmo a doação sem incentivo fiscal, com recursos próprios, sem antecipação pelo Mackenzie.

O que eu tenho que fazer, exatamente, para participar?

- a) Preencher as informações solicitadas no aplicativo de adesões (ícone disponível nesta página);
- b) Assinar o Termo de Adesão e a ADF – Autorização de Desconto em Folha (no caso da Opção 1 de adesão);
- c) Lançar a doação feita em 2022 na sua Declaração de Imposto de Renda em 2023, modelo completo;
- d) Informar a Culturinvest/Mackenzie que tudo foi feito, conforme o combinado ou se será necessário fazer algum ajuste nos descontos em Folha, programados (por diferença entre o valor doado e o valor deduzido no imposto, por exemplo).

Posso cair na malha fina do Imposto de Renda por causa da doação?

Não. A doação a projetos incentivados existe desde 1991 e todo o processo é coordenado pelo Governo. A Receita Federal já saberá que você fez a doação antes de você fazer sua Declaração 2023. Os dados informados por você serão apenas confirmados pela Receita Federal (exceto, é claro, se você informar dados incorretos. Para evitar isso enviaremos, em fevereiro/23, o **Informe de Doação para o Imposto de Renda**, com todas as informações e o roteiro para você declarar corretamente).

Vou poder conversar com alguém sobre pormenores da adesão, da declaração da doação, da obtenção do incentivo fiscal e dos descontos em Folha?

Sim. A Culturinvest manterá uma equipe de atendentes treinados:



- a) Durante a Campanha (novembro e dezembro/22);
- b) Durante a Pós Campanha (entre fevereiro/23 e maio/23) para esclarecer dúvidas quanto à forma de lançar a doação no imposto de renda e para fazer eventuais ajustes na programação dos descontos em Folha.

Por que eu preciso assinar o Termo de Adesão?

O Termo de Adesão é o “contrato” entre você e o Mackenzie, no qual tudo o que está sendo combinado ficará registrado. É um documento assinado digitalmente apenas por você.

Você receberá uma cópia, assim que terminar de assinar, e nas próximas semanas um e-mail do Mackenzie, confirmando o valor da doação realizada em seu nome.

No ano que vem, você receberá, em seu e-mail, toda a documentação reunida, tudo o que for necessário para a Declaração do Imposto de Renda e para seu arquivo.

Por que eu preciso assinar a ADF – Autorização de Débito em Folha?

A ADF é o documento que será compartilhado com a área de RH, que processa a Folha de Pagamento. É um procedimento burocrático necessário.

Eu posso escolher qual projeto receberá minha doação?

A doação de pessoas físicas, como a sua, é fácil e simples, porque fizemos isso ficar simples. Usualmente, as pessoas não doam. Às vezes, por achar que sua doação é uma “gota d’água no oceano”, às vezes porque dá trabalho, às vezes porque não têm referências sobre projetos.

Quando o Mackenzie, com apoio da Culturinvest, que já faz isso desde 1999, reúne milhares de pessoas em torno de um programa como o MACKENZIE INCENTIVA, sua participação se torna relevante pois se soma a muitas outras e forma um volume considerável de recursos, que pode viabilizar muita coisa.

Por isso sua adesão é ao PROGRAMA MACKENZIE INCENTIVA e não ao projeto. Projetos vem e vão, mas o MACKENZIE INCENTIVA veio para ficar. Como parte da automação dos processos, quem escolherá qual projeto receberá sua doação será o MACKENZIE, mas independentemente disso, todos as contrapartidas dos projetos atenderão todos os Participantes igualmente.

A minha participação fará diferença?

Sim, é claro! Somente com a soma da participação de muitas pessoas as doações de pessoas físicas fazem a diferença.

Eu posso doar mais, ou menos, do que o valor sugerido pelo aplicativo?

Sim, pode doar o valor que você quiser, mas quando envolver o adiantamento do IPM, nós faremos uma análise de dados mais profunda quando o valor que você quiser doar (com a antecipação pelo Mackenzie) for maior que o valor que vamos sugerir para você, ok?



Eu posso doar sem incentivos fiscais?

Sim, é uma opção sua. Nesse caso enviaremos a instrução para a transferência dos recursos.

Quem fará o atendimento humano durante todo o processo?

A equipe da Culturinvest.

Qual é o período da Campanha?

A Campanha ocorrerá entre a 2ª quinzena de novembro/22 e a 1ª quinzena de dezembro/22. Depois do encerramento, não serão aceitas adesões pela Opção 1, mas as adesões pela Opção 2 e 3 permanecerão abertas até 27/12/22.

Quando serão feitos os descontos na minha Folha de pagamento?

Os descontos estão programados para acontecer em 02 parcelas, nos meses de referência de junho/23 e julho/23.

Será possível analisar exceções e fazer reprogramações, conforme casos especiais. A Culturinvest fará o 1º atendimento e encaminhará os assuntos para o RH.

E se o valor que eu deduzir no Imposto de renda em 2023 for menor que o valor doado em 2022?

Isso significa que nós erramos na sugestão para o seu caso específico e não se preocupe, você será descontado apenas do valor que efetivamente tiver deduzido no imposto.

O prazo para entrega da Declaração normalmente termina no dia 30 de abril. Até 15/05/2023, nós entraremos em contato com você para conferir se tudo deu certo e ajustar algo, se necessário.

E se o valor doado em 2022 for menor do que eu poderia deduzir no Imposto de renda em 2023?

Neste caso, isso significa que poderíamos ter feito um valor maior. Por isso é importante que você nos informe, até 15/05/2023, qual foi o valor do imposto devido observado em sua declaração e qual valor deduzido. Não se preocupe, você não precisará apresentar nenhum documento sigiloso, bastando nos informar os valores.

E em maio/23 nós entraremos em contato para lembrá-lo disso.